




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o processo TRT.Nº MA-482/89, resolveu, por unanimidade de votos: CONCEDER licença à Exma. Dra. NÉLIA MARIA LUNIÉRE MARTINS, Juíza do Trabalho Substituída no período de 23.05.89 a 23.09.89, de acordo com o artigo 69, item III da LOMAN, combinado com o artigo 107 da Lei nº. 1.711/52.

Sala de Sessões, 30 de maio de 1989.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno